



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2024272

Ementa

PROJETO DE LEI Nº 14/2024 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Autor

Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria

Projeto de Lei 14/2024

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **10/06/2024 15:47:45**



Juquiá, 10 de Junho de 2024.

MENSAGEM N° 14/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei n° 14/2024.

O referido Projeto de Lei, é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução 06/2024 da Assembleia Geral do CONSAÚDE que aprovou as alterações na referência, bem como na carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI N ° 14/2024, de 10 de Junho de 2024.

Dispõe sobre ratificação da Resolução n° 006/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução n° 006/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE JUNHO DE 2024.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº006, 27 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterada a descrição do cargo de Terapeuta Ocupacional constante no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público, conforme a **Planilha I** da presente Resolução.


(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS AMPLIADAS – ANEXO I-A)

CARGO	C.H.	REF.	TOTAL DE VAGAS
Terapeuta Ocupacional	30	19	04

Planilha I

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua ratificação pelas Câmaras Legislativas da maioria dos entes consorciados, conforme disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005.

Pariquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

	2024	2025	2026
Compromissos Financeiro LP (Precatórios)	-R\$ 3.850.000,00	R\$ 9.850.000,00	-R\$ 3.881.670,98
Déficit Financeiro	-R\$ 10.722.623,78		
(+) Receita Orçamentária esperada	R\$ 166.967.191,70	R\$ 171.976.207,45	R\$ 177.135.493,67
(-) Disponibilidade de Caixa para Despesas Fixadas no Orçamento	R\$ 152.394.567,92	R\$ 162.126.207,45	R\$ 173.253.822,69
Aumento da despesa RGA	R\$ 1.528.727,49	R\$ 2.274.406,79	R\$ 2.342.638,99
Aumento da despesa criação de cargo	R\$ 16.422,83	R\$ 24.433,52	R\$ 25.166,52
Aumento total da despesa	R\$ 1.545.150,32	R\$ 2.298.840,30	R\$ 2.367.805,51
Impacto Financeiro	1,01%	1,42%	1,37%
Impacto Orçamentário	0,93%	1,34%	1,34%

Valor da despesa no 1º exercício.....R\$ 1.545.150,32

Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....0,93%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício.....1,01%

Valor da despesa no 2º exercício.....R\$ 2.298.840,30

Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,34%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício..... 1,42%

Valor da despesa no 3º exercício.....R\$ 2.367.805,51

Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,34%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício..... 1,37%

Leandro Novais Ribeiro

Leandro Novais Ribeiro

Diretor Financeiro

CONSAÚDE

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento ao artigo 17 da LRF, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, conformando-se às orientações da resolução 005/2023 que aprovou o orçamento para o exercício 2024.

Pariquera-Açu, 23 de Maio de 2024

Wilber Rossini

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

CONSAÚDE

Exposição de Motivos

- 1- A Resolução nº 003, de 04 de agosto de 2023, traz na Planilha I do Quadro de Pessoal a carga horária de 40 horas semanais para Terapeuta Ocupacional, com a referência nº 06.
- 2- Esclarecemos que a carga horária deste profissional é, na verdade, de 30 horas semanais, bem que a referência correta é a nº 19, conforme Anexo I-A da Resolução nº 002, de 10 de Junho de 2022, assim como o Art. 1º da Lei Federal nº 8.856, de 10 de março de 1994, que alterou a carga horária deste profissional.

Parquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP